



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

234

Fls: N.º 02
Proc. N.º 174/95

- PROJETO DE LEI Nº 23 /95 -

Dispõe sobre: "Denominação Oficial à Praça pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - A praça pública localizada entre a Rua Mar Negro, esquina com a Rua Vereador José Vieira, no Jardim Reginalice, passa a ter a seguinte redação:

"Praça Marcio de Oliveira Moreno de Moraes"

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001086 86095 17 R1052

PROCOLO

JOSE DE MELO

Vereador

*A DTL extrai relação e envia - los aos Vereadores, a Assessoria jurídica e as Comissões Permanentes.
Ba, 21/08/95*

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 04 09 1995

Presidente

* veto nominal
18 votos favoráveis
ausente o Sr. João G. O.